



SESSÃO ORDINÁRIA

SALA DE SESSÃO, AOS SETE DIAS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Presidente Antônio Carlos de Jesus Silva
Vice-Presidente Francisco Sampaio Pessoa
Primeiro Secretário Bruno César Neves Sena
Segundo Secretário Marcos Souza Soares

Às **15 h00min** no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: Isaias 1, 19-20. **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 28 de fevereiro de 2023. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: Convite – Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº 002/2023** – Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer nº 002/2023** – Comissão de Constituição e Justiça; **Projeto de Decreto nº 003/2023** – do Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA**: **CHAMADA REGIMENTAL**: Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Antônio Carlos de Jesus Silva, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Bruno César Neves Sena, Daniel Lopes Louzeiro, Egnaldo Fonseca Silva, Izanildo Fernandes, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Marcos Souza Soares. Justificaram suas ausências os vereadores: Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares Chaves e Josean Almeida Costa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS**: Parecer nº 002/2023 – “que dá voto favorável ao projeto de lei nº 002/2023” – CCJ. O relator Adaildo Borges, em defesa, disse que a matéria atende as constitucionalidades. O Senhor Presidente colocou o parecer nº 002/2023 em votação, ficando o mesmo **APROVADO**, Por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 003/2023 – “que dá voto desfavorável ao projeto de lei nº 001/2023” – CCJ. O relator Adaildo Borges, em defesa, disse que a matéria, ao se tratar da redução de carga horária, disse que não cabe a competência do Poder Legislativo, mas sim do Poder Executivo, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, por isso, pede o arquivamento da matéria. O vereador Antônio Filho disse que após algumas pesquisas, de acordo com a lei 5863/2014, de São Luís, foi de autoria de um vereador e chegou a ser sancionada e está em vigor, por isso jugou que houve controvérsas sobre de quem seria a competência da matéria, por isso O Projeto de lei não é inconstitucional. O autor da Matéria, Daniel Louzeiro, sobre a lei nº 5863/2014 de São Luís, fez leitura do entendimento da justiça perante a lei em questão, justificando que o seu projeto de Lei tem



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

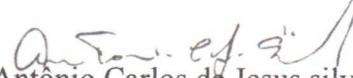
respaldo jurídico e constitucional perante o julgo do plenário, para mais, diante da amplitude da matéria, pediu vista do projeto. **O Senhor Presidente** concedeu o pedido.

GRANDE EXPEDIENTE: o **Vereador Bruno Sena** registrou pedido de ajuda para melhorar o transporte dos pacientes do TFD e que precisam de Hemodiálise, para que não se atrasem para o tempo de atendimento disponível. Pontuou que os “carros de linha” que se deslocam do interior até a sede, por isso é preciso buscar alternativas para credenciar ou acionar o PROCOM para verificar a necessidade ou não necessidade das devidas cobranças por esses veículos. **O vereador Izanildo Fernandes** sobre a ponte do pé duro, localizado na avenida dos três corações, disse que precisa colocar um meio-fio para conservar melhor o asfalto daquela área. **O vereador Egnaldo Fonseca** tratou a respeito do trânsito de Cururupu, e no período do carnaval notou-se uma confusão no transito da cidade, com registros de acidente, e que os agentes de trânsitos deixam espaços entre um cavalete e outro, possibilitando, somente, a passagem de veículos de duas rodas. Com isso, alertou que o que mais mata no trânsito é acidente com motocicletas. Para tanto, disse que se faz necessário uma atenção a mais sobre essa ordenação e controle do trânsito. **Vereador Daniel Louzeiro** falou sobre o funcionamento das farmácias em Cururupu, pois aos domingos e feriados, as farmácias têm atendimento mínimo ou nenhum. Para isso, sugeriu uma conversa com os representantes das farmácias do município para se buscar um entendimento em prol desse atendimento a população cururupuense. Registrhou ainda que o Bairro de Fátima está com muito mato concentrado em seus meios-fios, logo precisa de limpeza nessa questão. Fez questionamento a respeito de obras paradas: creche de Areia Branca, UBS e Creche do jacaré, para que seja resolvido o problema dessas obras, para que esses prédios sejam entregues a população. Solicitou a confecção de uma moção honrosa ao senhor José Francisco, conhecido como Gravatinha, pelo reconhecimento de acompanhamento direto das sessões nesta Casa. **O Vereador Aldo Ferraz** disse que é preciso provocar uma conversa mais ampliada a respeito do transito, pontuando também a questão do estacionamento de caminhões de distribuidoras que acabam comprometendo o transito. Disse também que se faz necessário dar uma atenção para o acabamento das vias públicas com instalação de meio-fio, para que não regreda ao estado anterior. **O Senhor Presidente** nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, **Marcos Souza Soares**, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.



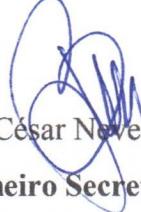
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Plenário “Italiano Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente


Francisco Sampaio Pessoa
Vice-presidente


Marcos Souza Soares
Segundo Secretário


Bruno César Neves Senna
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 14 / 03 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 14 / 03 / 2023